

população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 12/07/2023

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1142850

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 48/2022

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: Laboratório Baptista de Análises Clínicas LTDA

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 05/07/2023

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1142870

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 53/2022

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: Laboratório Ouro Verde de Análises Clínicas LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/07/2023

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1142874

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA SAMU 192/CIM POLO SUL Nº 07 - P, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicação em jornal diário de grande circulação on-line no Estado, para atender às atividades do Consórcio Público da Região

Polo Sul - **CIM POLO SUL e SAMU 192 e dá outras providências”.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr^a **Claudia Batista Ferreira, CPF nº 024.695.307-17**, para fiscalizar o contrato nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicação em jornal diário de grande circulação on-line no Estado, para atender às atividades do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL e SAMU 192, a contar da data de assinatura do contrato (02/08/2023).**

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados, no que diz respeito ao SAMU 192.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Coordenadora Administrativa do SAMU 192/CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 02 de agosto de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1142903

Consórcio Público Rio Guandu

Contrato

RESUMO CONTRATO Nº019/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ 86.713.211/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na análise e estruturação do Planejamento Estratégico, com apoio na construção do Plano de Ação; no estudo do nome (sugestão de mudança ou defesa de manutenção) e atualização da logomarca; na elaboração de conteúdo, layout e programação, arte de banner do Site, na gestão e conteúdo das redes sociais para o Consórcio Público Rio Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, Nº 121, Sala 201, 2º Andar,

www.amunes.es.gov.br

Vitória, segunda-feira, 07 de Agosto de 2023

Centro, Afonso Cláudio, ES.

Valor global: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais).**Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato****Despesa: 33.90.3900 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.**

Assinatura: 04 de agosto de 2023.

Protocolo 1142430**Licitações****Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação****Aviso de Concorrência Nº 002/2023
Proc. Nº 10908/2023****ID CIDADES Nº: 2023.001E0700001.01.0017
REPUBLICAÇÃO (READEQUAÇÃO DA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO)**

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão de Licitação, torna público que às **09h horas do dia 11 de setembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, tipo Menor Preço Global, objetivando a **contratação de empresa especializada, para a reconstrução da Escola Municipal Gumercindo Lacerda e reforma da Quadra Esportiva, situado no Distrito de São Francisco Xavier, neste Município de Afonso Cláudio/ES.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br ou através do site www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, 04 de agosto de 2023.
Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL

Protocolo 1142281**Adjucação e/ou Homologação****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 -
WCOMPRAS ID Nº 229644.****ID CIDADES Nº 2023.001E0500001.02.0003
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3383/2023****Objeto: Registro de Preços de material de consumo médico-hospitalar.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras do Lei Federal Nº

10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 058/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras/adjudicatárias: **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07, lotes: 22, 33, 44, 79, 134 e 140 - valor total de R\$ 36.928,90 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); **DM SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.204.744/0001-09, lotes: 16, 48 e 100 - no valor total de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais); **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, lotes: 49, 112, 114, 115, 125 e 161 - no valor total de R\$ 6.604,15 (seis mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos); **FENIXMED COMERCIAL LTDA** |, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.915/0001-00, lotes: 02, 12, 18, 19, 20, 25, 40, 41, 46, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 83, 84, 87, 89, 90, 96, 102, 127, 135, 153, 156 e 162 - no valor total de R\$ 361.117,26 (trezentos e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e vinte e seis centavos); **FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.377.489/0001-64, lotes: 01, 07, 15, 17, 35, 36, 37, 71, 91, 92, 93, 101, 111, 113, 121, 123, 126, 137, 146 e 147 - no valor total de R\$ 95.242,00 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e dois mil); **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.854/0001-68, lotes: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 31, 42, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 62,63, 85, 86, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 132, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 151, 157, 158, 159, 160, 168, 169 e 170 - no valor total de R\$ 63.103,00 (sessenta e três mil, cento e três reais); **KYLIMP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.699.583/0001-60, lote: 97 - no valor total de R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais); **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.600.760/0001-54, lotes: 03, 13, 14, 21, 32, 38, 45, 61, 64, 66, 82, 133 e 136 - no valor total de R\$ 64.365,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.805/0001-93, lotes: 27, 128, 129 e 130 - no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); **MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.930.201/0001-38, lotes: 95 e 138 - no valor total de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais); **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, lotes: 99 e 139 - no valor total de R\$ 39.468,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); **PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.939.895/0001-36, lotes: 34 e 43 - no valor total de R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.708.186/0001-33, lotes: 26, 67, 68, 80, 98, 131, 163, 165, 166 e 167 - no valor total de R\$ 41.154,46 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); e **WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

www.amunes.es.gov.br